



## DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

### SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO EDITAL N.º 01/2022

O Departamento de Matemática, informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **Monitores Voluntários para o Ensino Remoto**, para atuarem na disciplina **MAT 143 - Cálculo Diferencial e Integral II**, durante o **Período Híbrido de Transição - 2021/2**.

2. Poderão se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação que tenham sido aprovados na disciplina da monitoria, suas equivalentes ou disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do Departamento (Consultar [dma@ufv.br](mailto:dma@ufv.br)).

3. A inscrição será realizada através do preenchimento do formulário para envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (disponível em <https://forms.gle/2kKm6CxYbevCp4Vg6>) até às 17h do dia 07/02/2022.

4. O Processo Seletivo será realizado por meio de provas escrita e oral aplicadas remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coefficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).

5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 1o. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como Monitores Voluntários.

§ 2o. Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.

7. Aos candidatos admitidos, dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de **R\$300,00 (trezentos reais)**, a ser paga durante o Período Híbrido de Transição (PHT) – 2021/2.

§ 1o. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pela Coordenação da Disciplina e encaminhado à Secretaria do Departamento.

§ 2o. A carga horária total de atividades do Monitor Bolsista será de 10 (dez) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.

8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período o Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 27 de Janeiro de 2022.

Bulmer Mejía García  
Chefe do Departamento de Matemática